



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 177/2021
DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

Posterga a Comemoração do Dia do Servidor Público, inicialmente prevista para o dia 28 de outubro de 2021, nos Órgãos da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

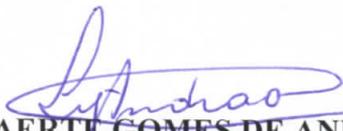
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, em razão do dia do Servidor Público, ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2021 nas Repartições Públicas do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, inclusive na Sede local.

Art. 2º Está excetuado do ponto facultativo, o serviço essencial de limpeza urbana e saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 19 de outubro de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal